



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 188, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.256 de 22 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, para aquisição de peças, pneus, óleos e lubrificantes para os veículos da mesma, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.061	339030000000	Material de Consumo	1.500	7247	R\$ 170.000,00
					R\$ 170.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.081	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	7169	R\$ 8.000,00
2.081	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1.500	7216	R\$ 16.500,00
2.061	449051000000	Obras e Instalações	1.500	28894	R\$ 10.000,00
1.056	339030000000	Material de Consumo	1.500	7360	R\$ 20.000,00
1.056	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	7377	R\$ 5.000,00
1.056	449051000000	Obras e Instalações	1.500	7413	R\$ 5.000,00
1.056	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1.500	7417	R\$ 8.000,00
2.047	339030000000	Material de Consumo	1.500	7438	R\$ 4.000,00
2.047	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	7463	R\$ 25.000,00
2.135	339030000000	Material de Consumo	1.500	29514	R\$ 5.000,00
2.135	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	29513	R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999

2.136	339030000000	Material de Consumo	1.500	29515	R\$ 20.000,00
2.136	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	29516	R\$ 15.000,00
2.061	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	7281	R\$ 23.500,00
					R\$ 170.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 14 de Agosto de 2024.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F5D-A69B-203F-C4DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 15/08/2024 11:55:33 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/0F5D-A69B-203F-C4DF>